

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD
DIRETORIA PEDAGÓGICA – DIPED

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO ESTUDANTE –
PDE/FURG

SUBPROGRAMA DE APOIO PEDAGÓGICO
PDE/MONITORIA – Segundo Semestre
EDITAL PROGRAD Nº 12/2021

Edital de Seleção de Bolsista de Monitoria

1. O professor Marcio André Leal Bauer do Instituto de Ciências Econômicas, Administrativas e Contábeis - ICEAC torna público que realizará Processo Seletivo Simplificado para Bolsista de Monitoria em acordo com os termos do Edital PROGRAD Nº 12/2021, conforme descrição abaixo.

2. Descrição

2.1 Unidade Acadêmica: ICEAC

2.2 Docente responsável pela bolsa: Marcio André Leal Bauer

2.3 Disciplina(s) objeto deste Edital (código): Teoria das Organizações (07433)
/ Turma U

2.4 Período de atividades: 03/12/2021 à 31/03/2022

2.5 Número de vagas: 01

2.6 Prazo para inscrição: de 22/11/2021 a 25/11/2021 às 23:59 horas.

2.7 Inscrição: Os candidatos interessados deverão encaminhar e-mail com nome completo e número de matrícula para mlealbauer@gmail.com

2.8 Requisitos para a inscrição:

2.8.1 Estar regularmente matriculado em curso de graduação da FURG;

2.8.2 Ter sido aprovado na(s) disciplina(s) prevista(s) neste Edital;

2.8.3 Dispor de 12 horas semanais para o trabalho em monitoria;

2.8.4 Ser titular de Conta Corrente (conta poupança somente da CEF);

2.8.5 Ter CPF regularizado;

2.8.6 Não possuir vínculo empregatício, nem receber salário ou remuneração decorrente do exercício de atividades de qualquer natureza, inclusive estágio remunerado, durante a vigência da bolsa;

2.8.7 Não receber, concomitantemente, duas bolsas da FURG ou de outro órgão financiador, durante a vigência da bolsa;

2.8.8 Estar ciente dos termos deste Edital, bem como do Edital PROGRAD Nº 12/2021.

2.9 Documentos exigidos para a homologação da inscrição:

2.9.1 Dados de identificação do candidato;

2.9.2 Cópia do Histórico Acadêmico atualizado e emitido pelo Sistema da FURG;

2.9.3 Comprovante de matrícula.

2.10 Critérios avaliativos e procedimentos da seleção: A seleção será feita considerando os seguintes critérios: desempenho acadêmico na disciplina em questão; desempenho geral no curso; disponibilidade de tempo; e capacidade para o atendimento *on-line* aos estudantes. Os procedimentos de seleção serão os seguintes: análise do histórico acadêmico; entrevista por vídeo-chamada com cada candidato.

2.11 Formato de atuação:

As atividades de monitoria ocorrerão, de forma on-line e/ou híbrida, respeitando a natureza de oferta da(s) disciplina(s).

Rio Grande, 22 de novembro de 2021.

Marcio André Leal Bauer

Docente Responsável pela Bolsa